

INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1. Denominação	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA
1.2. Endereço	Av. João XXI, 63 1000-300 Lisboa
1.3. Contactos	Telefs. 217 953 000; 217 905 000; 218 456 000 Internet www.cgd.pt
2. Identificação do mediador de crédito (se aplicável)	
2.1. Denominação	Não se aplica
2.2. Endereço	
2.3. Contactos	
2.4. Tipo de mediador	
3. Data da FIN	
____ / ____ / ____ (a preencher pela Agência)	

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Cartão de Crédito CAIXA CLASSIC
1.2. Categoria	-----
2. Montante total do crédito	
De 500,00 € a 15.000,00 € (Limite de crédito a definir após decisão comercial e que constará de carta a enviar para a morada do cliente)	
3. Condições de utilização	
Assinatura de contrato – Condições Gerais de Utilização Meio internacional de pagamento válido nos sistemas VISA ou MASTERCARD, que possibilita a aquisição de bens e serviços, bem como levantamentos a crédito (<i>cash advance</i>).	
4. Duração do contrato (meses)	
Contrato de duração indeterminada	
5. Reembolso do crédito	

5.1. Modalidade de reembolso	5%, 10%, 25%, 50%, 75%, 100%
5.2. Regime de prestações	Percentagem do capital em dívida
5.3. Montante da prestação	Mínimo de 25€
5.4. Número de prestações (se aplicável)	Não se aplica
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação (se aplicável)	Não se aplica
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou serviço	Não se aplica
6.2. Preço a pronto	Não se aplica
7. Garantias	
Não se aplica	
8. Reembolso antecipado	
8.1. Comissão de reembolso antecipado	Não se aplica
8.2. Condições de exercício	O consumidor tem o direito e pode realizar pagamentos adicionais ou efectuar o pagamento total do saldo devedor, a qualquer momento e até ao dia anterior à data limite de pagamento (que consta no extracto). Para clientes de outras entidades bancárias, o prazo é de 4 dias úteis antes da data limite de pagamento (que consta do extracto).

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	20,750%
1.2. Regime de taxa de juro	Taxa fixa
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	Não se aplica
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	Não se aplica
1.3.3. <i>Spread</i> inicial (se aplicável)	Não se aplica
1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	As taxas de juro aplicáveis serão as que constarem do preçário em vigor na data de emissão do extracto, divulgado pela CGD nos termos da lei, as quais poderão ser posteriormente revistas, de acordo com o referido preçário, nas datas de emissão dos extractos subsequentes. Aos juros acrescerão o imposto do selo e outros encargos legais eventualmente devidos.

1.4. Se aplicável taxa de juro nominal variável	Não se aplica
1.4.1. Identificação do indexante	
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	
1.4.3. <i>Spread</i>	
1.4.4. Periodicidade de revisão da taxa	
2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)	
TAEG: 21,7% (Para um montante de 1.500€ de crédito)	
A TAEG contempla o reembolso (<i>cash-back</i>) de 1% para o mesmo montante de 1.500€	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1. Valor total dos encargos	179,80€ (total em 12 meses, para um montante de 1.500€ de crédito)
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	145,61€ (juros) + 5,82€ (IS de 4% s/ juros) + 3,37€ (IS de 0,04% s/ crédito) + 24,04€ (anuidade) + 0,96€ (IS de 4% s/ anuidade)
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não se aplica
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não se aplica
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	25,00€ [24,04€ + IS (4%)]
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não se aplica
3.2.5. Imposto de selo (se aplicável)	4% sobre os juros e 0,04% sobre o capital em dívida (mensal)
3.2.6. Comissões de mediação de crédito (se aplicável)	Não se aplica
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	Não se aplica
(i) Custos com contas de depósito à ordem	
(ii) Custos com meios de pagamento	
(iii) Outros custos	
(iv) Condições de alteração dos custos	
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1. Seguros exigidos	Não se aplica

4.1.1. Coberturas mínimas exigidas	
4.1.2. Descrição	
(i) Designação do produto	
(ii) Periodicidade de pagamento	
(iii) Prémio de seguro previsível	
(iv) Outros custos do seguro	
4.2. Outros contratos exigidos	Não se aplica
5. Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)	
Não se aplica	
6. Custos notariais (se aplicável)	
Não se aplica	
7. Custos por falta de pagamento	
7.1. Taxa de juro de mora	Sobretaxa de 4% ao ano
7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Em caso de mora, a sobretaxa aplica-se sobre a taxa dos juros remuneratórios contratualmente devidos.
7.3. Outros encargos (se aplicável)	22,500% aplicável em caso de descoberto da conta à ordem 10,00€ (inclui IS) comissão por atraso de pagamento
7.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Pode ser exigido o pagamento antecipado e imediato do valor global em dívida; Resolução do contrato (com cancelamento do cartão)

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de revogação
O consumidor tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.
2. Rejeição de pedido de crédito
O consumidor tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, excepto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objectivos da ordem pública ou da segurança pública.
3. Cópia do contrato
O consumidor tem direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito, excepto se no momento em que é feito o pedido, o credor não estiver disposto a proceder à celebração desse contrato de crédito com o consumidor.
4. Prazo das condições da FIN
14 dias

